



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6733 - Quarta-feira, 6 de abril de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 6 de abril de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de abril de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/04/2022, à servidora GREICE SILVEIRA DOS SANTOS, 834560/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18062607 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000030034-2).

CONCEDE, a contar de 13/04/2022, ao servidor IAN LEIPNITZ, 332826/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18061709 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000024857-0).

CONCEDE, a contar de 04/04/2022, à servidora LETICIA ROCHA MACHADO, 388455/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18062839 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000023145-6).

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18042124 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000016837-1).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO SIEBINGER, 336996/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 15/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18042000 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000022244-9).

CONCEDE, ao servidor PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, da Coordenação de

Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041615 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 12/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041682 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, ao servidor JOÃO PAULO SILVA PRATES, 394467/1, Assistente Administrativo, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/12/2021 a 03/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041753 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA WITT MOSENA, 394467/1, Assistente Administrativo, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/12/2021 a 03/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041810 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, ao servidor PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 10/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041501 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000021878-6).

CONCEDE, à servidora ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 17/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18040973 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/12/2021 a 17/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041074 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
330921/1	LADYMIR EDUARDO LAUTERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
150785/2	CLEOMIR PAOLAZZI	ENGENHEIRO
1507605/1	NATALIA MARCON DE SOUZA	ENGENHEIRO

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 14/02/2022 a 13/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18041138 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1507591/1	EVELINE PEDOTT	ENGENHEIRO
1133276/1	ZILAH GOMES LENTINO	ENGENHEIRO

CONVOCA ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/5, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18021155 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000033757-2).

CONVOCA MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18022814 de 01/04/2022 (Processo

22.0.000030509-3).

CONVOCA DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18041449 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000029599-3).

CONVOCA MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 248931/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 17979804 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000034270-3).

CONVOCA LEILA MARTINS DOS SANTOS, 1314637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17983646 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000033302-0).

CONVOCA GONCALO VALDUGA, 1475967/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17970823 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000033725-4).

CONVOCA FULVIO REICHERT SCHEEREN, 1576305/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17980328 de 30/03/2022 (Processo 21.0.000123023-6).

CONVOCA JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/9, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17989872 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000035147-8).

DESIGNA ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801004, substituindo KATIA MARIA VIEIRA BRITO, 220246/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 09/03/2022 a 17/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18039119 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000038266-7).

DESIGNA ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801004, substituindo KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/04/2022 a 28/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 18039371 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000038266-7).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640002, vaga 1000646, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18058771 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000039711-7).

DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500028, vaga 1002903, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18054962 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000035730-1).

DESIGNA FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002825, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18058772 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000039711-7).

DESIGNA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Viários/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700001, vaga 1002188, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18010234 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000038783-9).

DESIGNA DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700004, vaga 1002797, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18006729 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000038883-5).

DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18061766 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000037237-8).

DISPENSA PATRICIA GABRIEL BAUM, 1104489/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001714, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18020724 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000039401-0).

DISPENSA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002476, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18058764 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000039711-7).

DISPENSA FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640002, vaga 1000646, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18058767 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000039711-7).

DISPENSA DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, vaga 1002808, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18006717 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000038883-5).

DISPENSA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18061718 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000037237-8).

DISPENSA MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Viários/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700001, vaga 1002188, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18010146 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000038722-7).

DISPENSA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700004, vaga 1002797, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18010227 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000038783-9).

EXONERA JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do Estágio Probatório, com base no artigo 71, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso V, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 18048833 de 04/04/2022 (Processo 20.0.000066501-1).

EXONERA, a pedido, LETICIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL, 501946/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17978143, de 30/03/2022 (Processo 22.0.000036015-9).

EXONERA, a pedido, CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, 1293214/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003148, a contar de 28/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 17942446 de 28/03/2022 (Processo 21.0.000018713-2).

NOMEIA MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002083, a contar de 21/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18022811 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000030509-3).

NOMEIA GONÇALO VALDUGA, 1475967/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002703, a contar de 21/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17970772 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000033725-4).

NOMEIA FULVIO REICHERT SCHEEREN, 1576305/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, de 24/11/2021 a 31/12/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17980216 de 30/03/2022 (Processo 21.0.000123023-6).

NOMEIA JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/9, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002019, a contar de 23/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17989628, de 30/03/2022 (Processo 22.0.000035147-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LEILA MARTINS DOS SANTOS**, 1314637/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17549955, de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17982856 de 30/03/2022 (Processo 22.0.000033302-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL**, 401095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001037 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001118-3).

CONCEDE, a **EVANGELIA ARAVANIS**, 194946/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17999711 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000000059-9).

CONCEDE, a **FERNANDO ISSLER MAGDALENO**, 401952/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002083 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006930-5).

CONCEDE, a **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, 204332/2, Calceteiro, OP11904, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002229 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006666-7).

CONCEDE, a **CLAUDIO GOULART DE SENA**, 169990/1, Continuo, AC10503, efetivo, Abono de Permanência, a

contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001091 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006587-3).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK, 373518/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001854 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006555-5).

CONCEDE, a ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 272052/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002149 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006847-3).

CONCEDE, a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493/2, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000697 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001249-0).

CONCEDE, a SUZANA MARTINEWSKI, 346898/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18005296 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001101-9).

CONCEDE, a SONIA VALLADAO THIESEN, 362752/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18005406 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001023-3).

CONCEDE, a JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002326 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006635-7).

CONCEDE, a ANDRE ANGELO BEHLE, 330714/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002043 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006508-3).

CONCEDE, a RENATO LIMA ROCHA, 198368/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18005202 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006460-5).

CONCEDE, a ANA CRISTINA IGNACIO AMARO, 382519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002256 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006336-6).

CONCEDE, a ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, 112700/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001297 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000006787-6).

CONCEDE, a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18000565 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001179-5).

CONCEDE, a DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS, 359248/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18001364 de 31/03/2022 (Processo 22.13.000001037-3).

CONCEDE, a DANIEL PINTO DE FREITAS, 291939/1, Chapeador, OP10504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18002021 de 31/03/2022 (Processo 21.13.000007008-7).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, ao servidor da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 17507529 de 22/02/2022 (Processo 19.0.000064634-5).

Matrícula	Servidor	Referência	De	Para
204083/2	MOACIR FREITAS MATHIAS	F	01/01/2019	29/11/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2022, em relação ao servidor LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494/01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17451716/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 18027770 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000005468-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE CURSO "PROGRAMA AVANÇADO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA (3.ed.)", online, organizado pela ABERJE (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) e ABCPública (Associação Brasileira de Comunicação Pública)", através da Portaria 18001919/2022, de 31/03/2022.

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Nº CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR
CURSO "PROGRAMA				

<p>AVANÇADO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA (3.ed.)", online, organizado pela ABERJE (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) e ABCPública (Associação Brasileira de Comunicação Pública) de 21 de maio a 15 de outubro de 2022 - Processo SEI nº 22.0.000034113-8</p>	<p>LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4</p>	<p>ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1</p>	<p>SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1</p>	<p>HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2</p>
---	---	--	---	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 17893231, de 23/03/2022, que concedeu GIP Nível 06, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, Assistente Administrativo, quanto à matrícula que é 1026038/02 e não como constou, através da Portaria 17929692 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000004434-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 17893246, de 23/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, à servidora CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17929700 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000004434-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 01/02/2022, as servidoras MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, matrícula 547533/2, Arquiteta, como titular, e FLÁVIA LUIZA REBELATO, matrícula 1337971/1, Arquiteta, como suplente, ambas representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) vinculadas à análise de edificações; LETÍCIA CRUZ KLEIN, matrícula 461870/1, Arquiteta, como titular, e FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, matrícula 392203/4, Chefe de Unidade, como suplente, ambas representantes da SMAMUS indicadas pelo Secretário; VERÔNICA MORAIS MEDINA, matrícula 500826/1, Arquiteta, como titular, e LUIZA CAROLINA MORON, matrícula 1270664/1, Arquiteta, como suplente, ambas representantes da SMAMUS vinculadas à análise do uso e ocupação do solo; e os membros MILTON IRIS SILVA DE OLIVEIRA, como titular, e LUIZ INÁCIO SEBENELLO, como suplente, ambos representantes vinculados à Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS); DAVID LÉO BONDAR, como titular, e CAROLINE MINETTO, como suplente, ambos representantes vinculados ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul (IAB-RS); FERNANDO BERTUOL, como titular, e SÉRGIO KOREN, como suplente, ambos representantes vinculados ao Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS); SIMONE CAVALHEIRO BALDASSO, como titular, e PRYSCILLA BLANCO PINTO ZAMBERLAN, como suplente, ambas representantes vinculadas à Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (ASBEA – Regional Rio Grande do Sul), para constituírem e integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações (CCCE), no período de 01/01/2022 a 01/01/2026, em conformidade com o Decreto 19.864, de 24 de outubro de 2017, através da Portaria 050, de 05/04/2022 (Processo 22.0.000022798-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 14798010/2021, para apurar os fatos relatados no Processo

21.0.000065152-1, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio da Portaria 17954202, de 29/03/2022 (Processo 21.0.000065152-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 30 dias, a contar de 06/04/2022, a Portaria 17328882 de 08/02/2022 que determinou: a) o afastamento de natureza cautelar e preventiva pelo prazo de trinta dias de LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 897222/1, nos termos do artigo 217 c/c inciso II, do artigo 218 da Lei nº 133/85, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do vínculo funcional respectivo; b) a designação de Comissão Interventora na EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO, composta pelos seguintes servidores: PATRICIA DA SILVA PEREIRA, Professora, matrícula 454336/3, JACIARA NUNES KERN, Professora, matrícula 158322/3, ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, Professora, matrícula 563940/2, ANELISE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/1, CAROLINE NICOL, Assistente Administrativo, matrícula 1518909/1, CINDEL MARTINS DOS SANTOS, Professora, matrícula 1391755/1, MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735/1, para, sob a presidência da primeira, garantir o cumprimento da legislação no tocante à carga horária dos alunos, organização do ano letivo e efetividade dos servidores, e conteúdo correspondente, por meio da Portaria 18049249 de 06/04/2022 (Processo 21.0.000125822-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELISEU DA SILVA RODRIGUES, matrícula 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, como Fiscal do Contrato nº 77611/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e HERMES ANDRÉ MUNARI, CNPJ 20.223.526/0001-48, cujo objeto é desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, a contar da assinatura do contrato a 31 de julho de 2022, totalizando quatro (04) concertos, através da Portaria 053 de 24/03/2022 (Processo 22.0.000026368-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 76490/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAROLINE DIAS MARTINS, CNPJ 21.009.647/0001-54, cujo objeto é realizar a direção artística do evento “Reabertura dos Teatros do Município/Aniversários de Porto Alegre”, com a realização de espetáculos de música, teatro, dança e circo no Teatro Renascença, Álvaro Moreyra e saguão do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, no período de 20 a 24 de abril de 2022, como parte da programação da Semana de Porto Alegre, que neste ano marca 250 anos, através da Portaria 076, de 04/04/2022 (Processo 22.0.000028494-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, publicada no DOPA em 14/01/2022, Edição 6678, que designou, a contar de 01/01/2022, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), excluindo BRUNO KILPP GOULART, Gerente de Atividades VII, matrícula 1436287, e incluindo GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966, como Fiscal de Serviços Titular, a contar de 02/03/2022, referente ao Contrato Único dos laboratórios de análises clínicas, através da Portaria 18046702, de 04/04/2022 (Processo 20.0.000023154-2).

ALTERA a Portaria 12426468, de 04/12/2020, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 73.597, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, cujo objeto é integrar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e

Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com previsão de 30.000 (trinta mil) unidades/testes por mês, EXCLUINDO BRUNO KILPP GOULART, Gerente de Atividades VII, matrícula 1436287, e INCLUINDO GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966, como Fiscal de Serviços Titular, a contar de 02/03/2022, através da Portaria 18068199, de 05/04/2022 (Processo 20.0.000062020-4).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, substituindo GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/03/2022 a 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17509285 de 23/02/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 12/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17887005 de 23/03/2022 (Processo 21.0.000036533-2).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/03/2022 a 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17417309 de 15/02/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 21/02/2022 a 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17946814 de 28/03/2022 (Processo 22.0.000033906-0).

DESIGNA NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/03/2022 a 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17416791 de 15/02/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/03/2022 a 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através

da Portaria 17887130 de 23/03/2022 (Processo 21.0.000036533-2).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no Art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 20.0.000034977-2, através da Portaria 1806060 de 05/04/2022 (Processo 20.0.000034977-2).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no Art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 21.0.000072315-8, através da Portaria 18067991 de 05/04/2022 (Processo 21.0.000072315-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a BRUNA LUNARDI VIEIRA, 1513630/1, Assistente Administrativo, AA20406, da C-RELTRAB/GPES/DA, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria 32 de 06/01/2020, publicada no Diário Oficial em 08/01/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 659 de 04/04/2022 (Processo 19.10.000011568-1).

CONVOCA LEONARDO DE MEDEIROS FRAGA, 1586440, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/03/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 658 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000033740-8).

PRORROGA, de 01/04/2022 a 31/03/2023, em relação a CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941, Engenheiro, ES211NS, a cedência para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, em permuta por RAFAEL LIMA DA SILVA, Engenheiro, 1442856, DMLU, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 660 de 05/04/2022 (Processo 20.10.000003855-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 25/03/2022, AZIZ EDUARDO CALZOLAIO, 158137.6/01, Economista, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 18065720, de 05/04/2022 (Processo 22.14.000000458-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MATIAS SEGELIS VIEIRA, a Portaria 17962778 de 29/03/2022, que o nomeou no Cargo de Estatístico, ES.3.13.NS.A, classificado em 3º lugar, da classificação geral, aprovado no Concurso Público nº 624/SMAP, com Edital de Homologação disponibilizado no DOPA em 24/03/2021, em caráter efetivo, face assinatura de Termo de Desistência de Nomeação, através da Portaria 18064677 de 05/04/2022 (Processo 21.17.000002322-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZILMAR TOBIAS PAVAO, 663004, Carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura e Manutenção 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080, por impedimento legal do titular, de 14/03/2022 até 28/03/2022, através da Portaria 18047063 de 04/04/2022 (Processo 21.17.000004299-6).

DESIGNA LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Máquinas e Equipamentos 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, por impedimento legal do titular, de 27/05/2022 até 10/06/2022, através da Portaria 18039744 de 04/04/2022 (Processo 21.17.000004270-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, para o servidor REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, 1125753/02, Educador Social, de 04/04/2022 a 03/05/2022, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 228 de 04/04/2022 (Processo 22.15.000002066-7).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal, TAIS ARAUJO GONCALVES, matrícula 947249/02, Assistente Administrativo, estágio probatório de 10/12/2018 a 10/12/2021, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 226 de 04/04/2022 (Processo 22.15.000000482-3).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal, CAREN ANDREIA SCHICONETI FERNANDES, matrícula 1452193/01, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 07/12/2018 a 07/12/2021, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 225 de 04/04/2022 (Processo 22.15.000000299-5).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal, PATRICIA GARCIA ELIAS, matrícula 1427202/02, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 03/12/2018 a 03/12/2021, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 224 de 04/04/2022 (Processo 22.15.000000296-0).

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 025/2019, Contrato Registrado SECON Nº 75823/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 227 de 04/04/2022 (Processo 21.15.000006975-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO Assessor Técnico	916599/04	LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico	1232576/03

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, a afastar-se do Município, no período de 21/02/2022 a 22/02/2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina Detalhando Resolução 4.963/21 e os Desafios de 2022, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 060, de

01/04/2022 (Processo 22.13.000000445-4).

DESIGNA ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 1517635/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 065, de 01/04/2022 (Processo 21.13.000000316-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/04/2022, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 309051-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 263 de 05/04/2022 (Processo 19.13.000006120-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PEDRO MARCZUK, matrícula 69653.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Identidade Funcional OP-2.06.05.D.08-2, cargo de Operador de Máquinas Especiais, padrão 05 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/10/2021, inativado conforme Ato 549/1991, retificado por Ato 485/1999, revisado por Ato 3063/2012, Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSINHA ESPINDOLA MARCZUK, cônjuge, a contar de 28/10/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 224, de 23/03/2022 (Processo 21.13.000005805-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, matrícula 74150.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Identidade Funcional AC-2.02.03.F.09-2, cargo de Contínuo readaptado de Operador de Subestação (OB-2.04.04), padrão 04 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/05/2021, inativado conforme Portaria 970/2016, revisado por Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CECÍLIA REGINA DOS SANTOS KEPLER, companheira, à razão de 50%, no valor de, com efeitos pecuniários a contar de março de 2022, eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de Sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 241, de 30/03/2022 (Processo 22.0.000014204-6). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5003679-89.2022.8.21.0001"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) JACY EMERIM, matrícula nº 1065.3, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional ES-1.04.E.14.D.08-0, cargo de Assessor Administrativo II, padrão E14 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/01/2022, inativado(a) conforme Ato 1171/1965, revisado por Ato 547/1975, Ato 1518/1975, Ato 2121/1986, Ato 1054/1989, Ato 495/1994, Ato 200/2002, Ato 494/1994, Ato

201/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a YOLANDA PRADO MIRANDA, cônjuge, a contar de 05/01/2022, através da Portaria 242, de 30/03/2022 (Processo 22.13.000000826-3). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103 de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor inativo PEDRO MARCZUK, matrícula 69653.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Identidade Funcional OP-2.06.05.D.08-2, cargo de Operador de Máquinas Especiais, Padrão 05 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/10/2021, a Portaria 1015, de 08/12/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 223, de 30/03/2022 (Processo 21.13.000005805-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000030442-9 – DEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 585509/1, inativa, com base na Nota Técnica PPE-PGM N° 087/2020.

Processo 22.0.000026470-2 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MOISES BITTENCOURT PEREIRA, 300503/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000034293-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, relativas ao servidor GERSON FARIAS DE SOUZA, 796120/4, Gestor de CRIP, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000034293-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 03 de fevereiro de 2022, relativo à servidora REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082/03, Operário, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000040477-0 - DEFERE, em 1º de abril de 2022, a solicitação de redução de carga horária, para primeiro semestre letivo de 2022, de LURDES HELENA ALVES, 247045-02, Operário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no limite de até 12 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000032406-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01/02/2022, 03/02/2022, 04/02/2022, 07/02/2022, 08/02/2022, 09/02/2022, 10/02/2022 e 11/02/2022, relativo à servidora SOLANGE HUBER DOS SANTOS, matrícula 1547895/01, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.00000405-8 – DEFERE, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/C BIOLOGIA/GATE/DT, redução de 10 horas semanais, no período de 17/01/2022 a 18/05/2022, para realizar as Disciplinas o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, neste primeiro semestre do ano letivo do ano de 2022, conforme Nota Técnica nº 060/2022 da Equipe de Apoio Funcional.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000004405-6 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Política Social e Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 16/03/2022 a 29/06/2022, apresentado por ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003566-4 - DESAVERBA, em 04/04/2022, em relação a LUZIA SIMONE TORRES, 442164, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde, o Tempo de Contribuição averbado anteriormente através dos expedientes 001.004700.03.1, 009.000710.12.1 e 001.014826.02.0, tendo em vista exoneração.

Processo 009.000326.15.1 - MODIFICA, em 04/04/2022, em relação a SILVANA GERDA MASSI, 1143085, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o Despacho publicado através do DOPA 4951, de 25/02/2015, referente à averbação de Tempo de Contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 8826 dias e não como constou. Regime Geral de Previdência Social:

- Rio Grande Do Sul Secretaria De Educacao – 01/07/2009 a 26/08/2011;
- Municipio De Alvorada – 15/07/1987 a 23/10/1987 e 16/06/1986 a 10/03/1987;
- Girassol Maternal E Jardim – 01/07/1985 a 30/09/1985;
- Tap Manutencao E Engenharia Brasil S/A – 26/10/1987 a 13/03/2008;
- Empregador Não Informado – 01/04/2009 a 30/04/2009;
- Empo-Magazine Ltda – 16/12/1985 a 26/12/1985;
- Fieds Comercio De Discos E Fitas Ltda – 28/11/1983 a 01/02/1984 e 10/12/1984 a 17/01/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 18053697/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18, do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 12, 14, 19, 26 e 28 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE ABRIL DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.001201.44.9.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: MPZ PARTICIPACOES SA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) **PROCESSO:** 2100.001245.02.0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) **PROCESSO:** 001.103592.16.4.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: PAQUETA CALÇADOS SA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.001257.77.0.

2) **PROCESSO:** 2100.001272.24.9.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: CERRITO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) **PROCESSO:** 2100.001286.49.5.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: MCM3 - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE ABRIL DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.001259.87.0.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRENTE: SOLIDEZ PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) **PROCESSO:** 2100.001312.50.0.

3) **PROCESSO:** 2100.001316.57.2.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: PA - PEREIRA ALBORNOZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE ABRIL DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO: 2100.001235.69.6.

RELATOR: EDSON WOHLERT.

RECORRENTE: ALVEM PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 2100.001273.56.3.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: VOLPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE ABRIL DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO: 2100.001236.44.7.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: JOSE ALEXANDRE DE VARGAS RIGO.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 2100.001312.42.9.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: GERMANO PARTICIPAÇÕES S/A.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 PROCESSO 21.0.000111477-5

Dispõe sobre a adoção do Teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), em cumprimento ao Decreto 21.143/2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de Teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.143/2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de Teletrabalho, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto 21.143/2021, que determina aos órgãos municipais adotantes da modalidade de Teletrabalho a edição de Instrução Normativa (IN) própria, atendendo aos termos deste Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de Teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), nos termos do Decreto 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao Teletrabalho fica restrita aos servidores cujo cargo ou função não necessitem de atendimento ao público direto e desde que suas atividades rotineiras possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de Teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMED, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-

SMED), nos termos do art. 18 do Decreto 21.143 de 2021, com a seguinte composição:

- I - 02 (dois) representantes da Coordenação de Recursos Humanos (CRH) ou de suas equipes;
- II - 01 (um) representante da Assessoria Técnica (ASSETEC) ou de sua equipe;
- III - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

Art. 3º A adesão ao Teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada Unidade de Trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 4º A Unidade de Trabalho interessada em aderir ao Teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMED Proposta de Adesão, mediante Processo Eletrônico contendo os seguintes elementos:

- I - Estratégia da Unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;
- II - Termos de Adesão dos servidores que solicitam adesão ao Teletrabalho;
- III - Consolidação dos Planos de Trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos Termos de Adesão;
- IV - informações relativas a cada servidor em Teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município;
- V - homologação do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao Teletrabalho os Coordenadores das Unidades de Trabalho.

§ 2º No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

§ 3º A CIAT-SMED incluirá no Processo Parecer sobre a Proposta da Unidade às regras do Teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMED para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

Art. 5º A adesão do servidor ao Teletrabalho deverá ser autorizada pelo titular da SMED, após Parecer prévio da CIAT-SMED e incluídas no Processo SEI 21.0.000130140-0.

Art. 6º Para fins de organização interna, a Secretaria deverá garantir a manutenção diária de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do órgão em trabalho presencial.

§ 1º Respeitado o disposto no *caput* deste artigo, cada Unidade de Trabalho deverá garantir em trabalho presencial, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária semanal dos servidores elegíveis para o Teletrabalho.

§ 2º Para aplicação do disposto no parágrafo anterior, cada Unidade poderá estabelecer escalas de revezamento dos servidores em Teletrabalho por dia e/ou turno.

§ 3º Fica vedada a adesão ao Teletrabalho dos servidores ocupantes de Postos de Confiança de nível 05 ou superior, quando responsáveis por Unidade de Trabalho.

§ 4º O servidor em Teletrabalho não terá direito à gratificação para serviço extraordinário, percepção de adicional noturno e formação de banco de horas. Esta proibição abrange, inclusive, os dias em que o serviço seja prestado de forma presencial mediante registro eletrônico de efetividade.

Art. 7º Os servidores que aderirem ao Teletrabalho apresentarão relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa 017, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

§ 1º Os Relatórios de Atividades deverão ser incluídos no respectivo Processo Individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em Teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

Art. 8º Os afastamentos do domicílio durante o horário de expediente deverão ser previamente autorizados pela Chefia imediata do Teletrabalhador.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022

PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001307 e 1001490, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 003/2022 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2022 – SMS.

Porto Alegre, 1º de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4337_ce_357446_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 003/2022 **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS** **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE** **PROCESSO 22.10.000001119-0**

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a prorrogação da validade do Processo Seletivo para Admissão de Estagiários 001/2022 por mais 02 (dois) meses, a contar da data de publicação do Edital 001/2022, conforme previsto no item 7.1 do Edital 001/2022.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA HENZ, Coordenadora de Estágios.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 **PROCESSO 22.15.000001637-6**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 21.397/2022, o qual estabelece regras de compensação para os dias 28 de fevereiro de 2022, 1º de março de 2022 e 02 de março de 2022 até as 12 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir com clareza e objetividade os procedimentos institucionais tomados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo 4º e alterar redação do parágrafo 3º do artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2022 que passarão a ter a seguinte redação:

"§ 3º Fica autorizada a redução do intervalo de descanso para 30 minutos aos servidores públicos e empregados públicos cuja jornada de trabalho diário exceda a 06 horas, para fins de cumprimento da compensação.

§ 4º Findo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia falta ou atraso, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 039/2022 **PROCESSO 22.12.00000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado JARBAS ALAOR DE ASSIS VARGAS, 24240, Técnico da Informação e Comunicação, como Coordenador da Divisão T/ST07, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Coordenador RICARDO LOPES BORGES, 11213, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.000,37 (três mil reais e trinta e sete centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor em 14/03/2022.

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 040/2022 **PROCESSO 22.12.00000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado LUCIANO WITT GONÇALVES, 32334, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor, Divisão T/ST12, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Supervisor CLÉO PAGNO LISBOA, 32599, no período de 21/03/2022 a 10/04/2022.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 041/2022
PROCESSO 22.12.00000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado PAULO PARTICHELLI, 25395, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor, Divisão T-ST11, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Supervisor MÁRCIO GUSTAVO GUSMÃO SCHERER, 32656, no período de 28/03/2022 a 16/04/2022.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais notifica o abaixo relacionado acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000049185-4	GILSON UNIKOWSKI	475-2020	ARTIGOS 21, 22 e 23, DECRETO 20.354/2020	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais notifica o abaixo relacionado acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000065644-6	VALDENIRA LUCAS	424545	ART. 1013, §3º DO CPC, NOS TERMOS DO PERMISSIVO LEGAL DO ART. 101, INC. I, LCM 790/16.	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2021 - PROCESSO 21.0.000032636-1.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 720/2021 – PROCESSO 21.0.000120744-7, para registro de preços de cesta básica e kit de higiene e limpeza para enfrentamento da emergência sanitária do novo Coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para atualização dos valores estimados, devido ao tempo transcorrido.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022 – PROCESSO 22.0.000032442-0, para aquisição de ventilador eletrônico universal, cama eletrônica hospitalar e biombo hospitalar para o HMIPV, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para retificar especificações técnicas do Edital.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2021 - PROCESSO 21.0.000034193-0.
- REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2021 - PROCESSO 21.0.000037975-9.
- REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2021 - PROCESSO 21.0.000038649-6.
- REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2021 - PROCESSO 21.0.000075403-7.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 645/2021 - PROCESSO 21.0.000109152-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022 – PROCESSO 22.0.000018775-9, para aquisição de meio-fio de concreto, pedra de Grês e caibro de cedrinho, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.739.608/0001-56.

VALOR: R\$ 104.928,00.

ITENS: 02 E 03.
VENCEDOR: DR. ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 23.334.784/0001-90.
VALOR: R\$ 12.145,00.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 21.0.000116871-9.
EMPRESA: JBL SERVIÇOS E DIST. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 31.636.399/0001-25.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 21.0.000025165-5.
EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.590.555/0001-48.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 19.0.000102612-0.
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 654/2021 – PROCESSO 21.0.000110246-7, para Registro de preços de material hospitalar - agulhas hipodérmicas, cânulas, cateteres, conjunto de drenagem externa, fio cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 10, 11, 12 E 13.
VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
CNPJ: 21.551.379/0008-74.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66.

ITEM: 02.

VENCEDOR: HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.993.016/0001-78.

ITEM: 08.

VENCEDOR: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.078.043/0001-40.

ITEM: 09.

VENCEDOR: NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.370.125/0001-98.

ITEM: 05.

VENCEDOR: RADOSTI PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.559.404/0001-55.

ITENS: 03, 04, 06, 14, 15 E 16.

FRACASSADOS.

ITEM: 07.

DESERTO.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO 22.0.000022625-8, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 20.0.000039339-9.

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021 – PROCESSO 21.0.000042837-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Fica alterada a marca do item 4, Código 100730, LUVA DE LATEX, de MEDIX para VOLK. A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos Médicos Veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: CLINICÃO CLINICA VETERINARIA EIRELI, CNPJ 15.311.126/0001-54.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO: De acordo com as condições estabelecidas no Formulário de Credenciamento e Plano de Trabalho, Documento SEI 17625347 páginas 27 a 32.

A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA

PROCESSO 22.0.000024893-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa Moratória e Multa Indenizatória à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito e da rescisão contratual, conforme o Contrato:

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL, FCDL-RS, CNPJ 87.146.395/0001-13.

VALOR DA MULTA MORATÓRIA: R\$ 49.329,00.

VALOR DA MULTA INDENIZATÓRIA: R\$ 24.664,50.

Conforme previsto no Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município, sob o nº 64796, Livro 1033-D, Folhas 001-015, advindo da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 012/2017, Processo Administrativo 001.000012.17.3. A fundamentação para aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I, do parágrafo 5º, do artigo 6º, e no artigo 14 da Resolução CGSN 140, de 22 de maio de 2019, as Pessoas Jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

45.205.239/0001-36	45.792.630/0001-84
45.596.856/0001-00	45.824.412/0001-84

45.741.817/0001-59	45.825.464/0001-75
45.782.223/0001-96	45.847.576/0001-27
45.786.614/0001-89	45.860.837/0001-49

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.008250.16.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 147833, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 450/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000004811-9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 148187, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 052/2022 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 16.0.000058878-8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 153710, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 559/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 16.0.000063786-0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 148182, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 579/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.007813.16.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 128841, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 404/2021 da respectiva

Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000034560-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ONG Parceiros Voluntários, para o desenvolvimento do Projeto "Fortalecimento da Gestão de OSCs 2022". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000126812-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia móvel, no período de 25/10/2021 a 24/11/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 1.349,32 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339092401402-4501, 1804-4038-339092401402-4501, 1804-4043-339040140200-4502 e 1804-4107-339092401402-4500.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000001933-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Telefônica Brasil S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia móvel, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339092401402-4500.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000014601-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia móvel, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339040140200-4500.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000110529-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 68.180, advindo do Pregão Eletrônico nº 129/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2515, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais) para R\$ 4.121,70 (quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O valor anual a contar do reequilíbrio para a vigência de 06/12/2020 a 05/12/2021 passa a ser R\$ 45.026,45 (quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). A contar da renovação, com vigência de 06/12/2021 a 05/12/2022, o valor anual passa a ser R\$ 49.460,40 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VALOR: R\$ 4.121,70 (quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Neon Comercial Reagentes Analíticos Ltda.

PROCESSO: 21.10.000010574-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000010574-1.

OBJETO: alteração de número de CNPJ em contrato de aquisição de hexano normal P.A.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: próprio.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 22.10.000001716-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Hexis Científica Ltda. - CNPJ 53.276.010/0001-10.
OBJETO: Aquisição de reagente para análise de cloro livre.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 21.558,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 21.10.000008070-6
PROCESSO 21.10.000008070-6

OBJETO: Execução da obra para substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes – B – Preços - referente à Licitação em epígrafe:
LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Projetos e Obras, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 2º andar, sala 305.
DATA: 07/04/2022, às 14h30min.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
PROCESSO: 19.10.000012073-1.
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000012073-1.
OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de administração e gerenciamento de cartões eletrônicos para abastecimento de veículos do DMAE.
VALOR: R\$ 96.000,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: próprio.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 – PROCESSO 22.10.000001997-2 – Tubos e conexões em Ferro dúctil e PEAD ocre, exclusiva para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de abril de 2022.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 17.10.000007482-8.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007482-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços para manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto, nas Estações de Tratamento de Água, Estações de Bombeamento de Água Bruta, e nas Estações de Bombeamento de Água Tratada, através de caminhões tipo *truck* equipado com poliguindaste e/ou remoção por meio de caminhão tipo *truck* equipado com caçamba basculante.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 675.329,19.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019

REGISTRO 523

PROCESSO 18.17.000006069-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio do Contrato 001/2019, referente ao serviço de transportes com motorista.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 69.022,44 (sessenta e nove mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 5.751,87 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 22.15.000002701-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

CNPJ DA OSC: 04.881.807/0001-31.

OBJETO: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua e Vulnerabilidade Social.

VIGÊNCIA: 06 meses.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 50/dia.

VALOR: R\$ 148.336,40/mês e parcela única de R\$ 80.000,00 para implantação do Serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº

8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 – FASC
GESTÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
PARA INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL
PROCESSO 22.15.000001800-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura de Porto Alegre, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 12.520/2019, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e Documentos SEI 18011639 e 18012482, RETIFICA o Anexo "Íntegra do Edital", parte integrante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – FASC, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24/03/2022, sob o Protocolo 356170, nos termos abaixo apresentados. Anexo "Íntegra do Edital", Item 13, Inciso I:

ONDE SE LÊ: "o valor no primeiro mês, após a assinatura do Termo de Colaboração - desde que comprovada a capacidade para início da execução da parceira e atestado pela Proteção Social Especial - o valor de R\$ 148.336,40 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)".

LEIA-SE: "o valor no primeiro mês, após a assinatura do Termo de Colaboração - desde que comprovada a capacidade para início da execução da parceira e atestado pela Proteção Social Especial - o valor de R\$ 148.336,40 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), bem como verba de implantação, em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

O Anexo "Íntegra do Edital", com a correção acima descrita já incorporada ao texto, encontra-se no link a seguir.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4337_ce_357331_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000045209-7, concernente a violações de Cláusulas do Contrato 007/2020, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., CNPJ 09.072.082/0001-54, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, item 9.2, do Contrato 007/2020, e fundamentada no artigo 87, inc. I, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o Parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 21.16.000022880-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que, no ato da elaboração e da publicação do EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, em face da com a empresa Fibrobecker Ind. Sinal. e Tintas Ltda., CNPJ 93.861.160/0001-47, divulgado na Edição 6728 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 30 de março de 2022, e publicado em 31 de março de 2022, constou informação errônea quanto à natureza do documento a ser encaminhado em caso de manifestação da empresa Fibrobecker Ind. Sinal. e Tintas Ltda., CNPJ 93.861.160/0001-47, portanto:

ONDE SE LÊ: Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LEIA-SE E CONSIDERE-SE: Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para a interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Em virtude da correção efetuada, terá a empresa novamente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente retificação, para a interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 19.16.000020019-4**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Sauer e Cia Ltda., CNPJ 32.339.781/0001-30.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.578/2020.

PRAZO: 18/05/2020 a 18/05/2024 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.578/2020.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 18.0.000063459-6**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Ricardo Pastre Froner, CPF 008.064.260-80.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.307/2019.

PRAZO: 18/07/2019 a 18/07/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.307/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 18.0.000038802-1**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Hag Mercados EIRELI, CNPJ 16.929.165/0001-82.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.271/2019.

PRAZO: 19/06/2019 a 19/06/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.271/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 18.0.000022455-0**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Restaurante de Rua Ltda. - EPP CNPJ 20.305.042/0001-48.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.302/2019.

PRAZO: 18/07/2019 a 18/07/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 23.302/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 18.0.000021985-8**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: MI Restaurante de República Ltda - ME, CNPJ 21.889.385/0001-60.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.309/2019.

PRAZO: 18/07/2019 a 18/07/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.309/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 17.0.000098907-0**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Agridoce Café Ltda - ME CNPJ 20.644.227/0001-87.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.306/2019.

PRAZO: 18/07/2019 a 18/07/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.306/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 17.0.000088474-0**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Zanon Refeições LTDA-ME, CNPJ 11.933.924/0001-67.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.386/2019.

PRAZO: 05/11/2019 a 05/11/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.386/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 17.0.000088464-2**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIO: Bar Restaurante Andradas Ltda - ME CNPJ 18.253.846/0001-07.

OBJETO: O Próprio Municipal de que trata o Decreto Municipal 20.303/2019.

PRAZO: 18/07/2019 a 18/07/2023 - 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Decreto Municipal 20.303/2019.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 21.12.000000479-6

ÓRGÃO : Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: Infodive Representações e Serviços Ltda - EPP.

CNPJ: 05.613.186/0001-78.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de discos para *Storage* IBM FS 5030 e gavetas para armazenamento pelo período de 01 (um) ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2021.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.029.000,00 (dois milhões e vinte e nove mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: CLÁUDIO ROGÉRIO DORNELES SILVEIRA - matrícula funcional 32052 (titular); SÉRGIO ROBERTO CLASER - matrícula funcional 27516 (substituto).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosena, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br